

PROJETO DE LEI N° 102-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenção mensal à ONG Projeto Drogas Tô Fora do Vale do Taquari.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à ONG Projeto Drogas Tô Fora do Vale do Taquari, CNPJ nº 10.576.062/0001-08, sediada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha nº 620, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para despesas de custeio e manutenção da entidade, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0041.2056 Manutenção da Assistência Social
3.3.50.43 Subvenções Sociais
3.3.50.43.01 Instituições de Caráter Assist. Cult. e Educacional
Recurso: 01 – Livre Valor: R\$ 14.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.01 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.244.0041.2056 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (423)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 102-01/2013

Lajeado, 18 de junho de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo que autoriza repassar subvenção mensal de R\$ 2.000,00 à ONG Projeto Drogas Tô Fora do Vale do Taquari, para despesas de custeio e manutenção da entidade, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2013.

A entidade atua na recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, e por encontrar dificuldades financeiras, considerando que é uma entidade sem fins lucrativos e sem receita fixa, solicita a essa municipalidade um apoio financeiro mensal para auxiliar nas despesas da entidade (aluguel, água, luz).

Considerando o relevante trabalho na sociedade, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.